

**Zimbra****compras@pmspa.rj.gov.br**

---

**Re: Esclarecimento -PE 043/2023**

---

**De :** compras@pmspa.rj.gov.br

qui., 27 de jul. de 2023 08:49

**Assunto :** Re: Esclarecimento -PE 043/2023**Para :** JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
<jhlcomercioeservicos@outlook.com>

Prezada Equipe JHL, bom dia!

Em atendimento à solicitação de esclarecimento referente ao PE 43-2023, cujo objeto é de aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, urge informar que conforme subitens 4.4, 4.4.1 e 6.2 do edital as documentações cadastradas junto ao SICAF devem ser atualizadas. Importante salientar que foi comunicado a todos os participantes do pregão, a importância da atualização, e que não seria possível a entrega das documentações após a abertura do certame. Na última sessão realizada no dia 17/07/23, foi feita toda análise da documentação da empresa enviada junto à proposta inicial e do cadastro da licitante junto ao SICAF, sendo constatado que não havia cadastro de documentos quanto à qualificação econômico financeira nesta data, conforme "print " da tela contendo a informação da consulta, anexada nos autos do processo.

Todavia cabe ressaltar que conforme art. 48, § 3º da Lei Federal 8666/1993, a lei faculta à Administração Pública, caso todas as empresas tenham suas propostas desclassificadas, ou sendo inabilitadas, a possibilidade para que as 18 empresas que apresentaram suas propostas para o item 19 tenham a possibilidade de sanar os motivos que ensejaram na desclassificação de suas propostas ou da documentação de habilitação, devendo seguir a ordem de classificação.

Acredito que pela quantidade de empresas participando do item supracitado, dificilmente ocorrerá de ser fracassado.

Saliento mais uma vez que antes mesmo de ser iniciada a etapa de lances, foi informado aos licitantes para que verificassem o cadastro das empresas junto ao SICAF para que estivesse o mais atualizado e completo possível, uma vez que o Edital é claro no sentido de não haver a possibilidade de entrega de documento após o início da sessão.

Espero que de alguma forma tenha esclarecido a dúvida dos senhores e recomendo, mais uma vez, que mantenham o SICAF atualizado para que não ocorra mais esse tipo de situação, se atentem às exigências editalícias e que a empresa possa participar dos certames futuros do Município logrando êxito.

Respeitosamente,

Daniella Cruz  
Pregoeira  
PMSPA

---

**De :** "JHL COMERCIO E SERVICOS LTDA" <jhlcomercioeservicos@outlook.com>**Para:** compras@pmspa.rj.gov.br**Enviadas:** Quarta-feira, 26 de julho de 2023 14:55:45**Assunto:** Esclarecimento -PE 043/2023

Boa tarde, gostaríamos de saber se caso esgotada todas as convocações para o envio das amostras, caso não haja nenhuma empresa habilitada para a entrega do item 19, se poderia haver

diligência afim de verificar a documentação da empresa JHL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para que seja revista a sua habilitação para a entrega do material, não havendo prejuízo da municipalidade no que tange a entrega em questão.

att,

Equipe JHL

---